

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1064813-83.2018.8.26.0100

GRUPO DOLLY

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2024, às 12h00min, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada por **Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira**, OAB/SP nº 421.534, em atenção à determinação do MM. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO DOLLY (composto pelas empresas DETTAL – PART PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., BRABEB- BRASIL BEBIDAS EIRELLI, BRABEB - BRASIL BEBIDAS LTDA., EMPARE - EMPRESA PAULISTA DE REFRIGERANTES LTDA., SAE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., STOCKBANK PARTICIPAÇÕES LTDA., THOLOR DO BRASIL LTDA., MAXXI BEVERAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, ABC – AMAZÔNIA BRASIL CONCENTRADOS LTDA. e ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.)**, processo nº **1064813-83.2018.8.26.0100**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, realizada por meio exclusivamente virtual, via sistema de webconferência e chat virtual (plataforma Zoom Meeting), conforme instruções enviadas previamente pela Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (“DJE”) do dia 20 de agosto de 2024.

Conforme edital de convocação, os participantes foram orientados a manter a câmera ligada e o microfone desligado (mute), podendo ativá-lo somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial após levantar a mão virtual (*raise hand*). No mais, foram instruídos a testar seus acessos na plataforma, bem como se conectar à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência. Recomendou-se, ainda, o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado

(preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), tal como dispositivo backup caso o dispositivo principal apresentasse problemas.

Em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deveria contatar, imediatamente, o chat online da plataforma ou WhatsApp +55 (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. **Victor Henrique Santiago**, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP 478.425.

Ainda, por se tratar de assembleia em segunda convocação, a Administradora Judicial consignou não haver necessidade de se verificar o quórum mínimo para sua instalação, nos termos do artigo 37, §2º da Lei 11.101/2005. Com isso, declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedendo à leitura da ordem do dia do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 20 de agosto de 2024, a saber:

- A)** a aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial e respectivos Modificativos apresentados por DETTAL - PART PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., BRABEB - BRASIL BEBIDAS EIRELI, EMPARE - EMPRESA PAULISTA DE REFRIGERANTES LTDA., THOLOR DO BRASIL LTDA., STOCKBANK PARTICIPAÇÕES LTDA., SAE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., MAXXI BEVERAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, BRABEB BRASIL BEBIDAS LTDA. e ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, incluindo a ratificação das propostas das Recuperandas para a constituição de subsidiárias integrais, as quais deverão ser convalidadas pelos credores concursais ante a necessária transferência de ativos para a formação de capital da subsidiária integral, conforme decisões de fls. 43602 e 53654/53660

dos autos do processo principal da Recuperação Judicial do GRUPO DOLLY nº 1064813-83.2018.8.26.0100;

- B)** a deliberação pelas partes envolvidas quanto à data de encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do item 9 da decisão de fls. 12800/12810;
- C)** eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;
- D)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores e das Recuperandas.

Ato contínuo, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo representante da Administradora Judicial, pelo Secretário e pelos advogados constituídos pelas Recuperandas nos autos do processo de Recuperação Judicial, **Edgar de Nicola Bechara**, inscrito na OAB/SP nº 224.501 e **Mirian Caroline Cespedes Martins**, inscrita na OAB/SP nº 351.630.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado das Recuperandas, o qual informou que protocolou um novo modificativo nos autos em 12 de setembro de 2024, englobando os credores das Classes I, II, III e IV das Recuperandas e da Ecoserv. Passou a palavra ao Sr. Fábio André, consultor financeiro das Recuperandas, para fazer uma breve explanação dos termos do novo modificativo.

Passada a palavra, o Sr. Fábio André compartilhou sua tela para que todos os participantes da Assembleia pudessem visualizar o arquivo slide de apresentação do último Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial. Explanou sobre os termos do Modificativo, notadamente os meios que foram utilizados para elaboração do plano e as propostas de pagamentos aos credores.

Em complemento, consignou que durante a Assembleia Geral de Credores poderá haver modificações à proposta de pagamento, na forma do

artigo 56 da Lei 11.101/2005, bem como questionou se algum credor teria alguma dúvida antes de finalizar sua explicação.

O representante da Administradora Judicial solicitou que a apresentação da proposta de pagamento fosse primeiramente encerrada para, posteriormente, abrir a palavra aos credores para eventuais dúvidas.

Assim sendo, o Sr. Fábio André continuou a explanação do Modificativo apresentado, individualizando as condições de pagamento, sinalizando que encaminharia por e-mail, à Administradora Judicial, o documento apresentado.

Após a explanação, o representante da Administradora Judicial solicitou o envio do arquivo slide utilizado na apresentação em Assembleia por meio chat, para que todos os credores participantes pudessem ter acesso ao documento, na medida em que o documento seria anexado à ata da Assembleia.

Aberta a palavra aos credores, o representante da Administradora Judicial sinalizou que alguns credores enviaram suas dúvidas por meio do *chat*.

A Dra. Marcia de Jesus Onofre, representante do credor Marcio Alvarez Gaby, apresentou o seguinte questionamento: “*O credor que tiver um crédito trabalhista maior que 150 salários mínimos, como irá receber a sua diferença? Teremos que continuar com a execução na Reclamatória?*”

O Dr. Guilherme Henrique Cezario Pereira, representante de diversos credores das Classes I, III e IV, consignou, via chat: “*Represento a Credora MIX CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Registro que no dia 12/09, a Recuperanda apresentou o quinto modificativo ao PRJ, propondo um deságio maior que o previsto anteriormente, gostaria que a Recuperanda considerasse a possibilidade de um deságio menor.*”

A Dra. Maria Isabel Clemente da Silva, representante de Antonio Esteves Cabral, questionou: “*O credor terá quanto tempo para receber, a partir de hoje?*”

Após a leitura de todos os questionamentos até então enviados via *chat*, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos demais credores que levantaram a mão virtual por meio da ferramenta *raise hand*.

O Dr. Guilherme Papke, representante do credor Naturasuc Indústria e Comércio Ltda., informou ter dúvida quanto à cláusula 5.3 (credores parceiros), questionando se a proposta englobaria os créditos arrolados na recuperação judicial ou somente novos créditos que não sejam concursais. No caso, se for aplicável aos credores concursais, questionou como será feito o controle para evitar o favorecimento de apenas alguns credores.

O Dr. Marcelo Fernandes de Mello, representante de Carlos Alberto de Santana, questionou o prazo de pagamento dos credores da Classe I, uma vez que o Plano prevê que serão pagos a partir da juntada da certidão de trânsito em julgado. Assim, para aqueles que já se encontram habilitados, questionou se o referido prazo passaria a contar a partir da homologação do plano.

O Dr. Denis Robinson Ferreira Gimenes, representante de diversos credores das Classes I, III e IV, consignou que os credores esperavam que o novo Modificativo fosse um pouco melhor em relação ao anterior, porém, piorou as condições de pagamento, na medida em que prevê um deságio maior que o anterior. Pontuou que se a empresa Ecoserv for excluída do grupo na Recuperação Judicial, as Recuperandas terão mais recursos para destinar aos credores e poderão oferecer melhores condições de pagamento. Sugeriu, portanto, a suspensão da Assembleia por 180 (cento e oitenta) dias para que seja definida a questão relacionada à empresa Ecoserv.

O representante da Administradora Judicial observou não ter identificado outros questionamentos pelo *chat* ou solicitação de palavras pela mão virtual (ou *raise hand*). Sintetizou, na mesma oportunidade, todos os questionamentos

formulados pelos credores. Ao final, consignou que o documento slide utilizado na apresentação a respeito das condições de pagamento já tinha sido enviado pelo *chat* pelo consultor financeiro que o apresentou, Sr. Fábio.

Passada a palavra ao representante das Recuperandas, o Dr. Edgar explanou que os credores titulares de créditos acima de 150 salários mínimos, receberão seus créditos até o limite de 150 salários conforme previsto na Classe I - Trabalhista e, o excedente será pago na forma de pagamento da Classe III - Credores Quirografários, não devendo prosseguir eventual execução na reclamatória.

Em complemento, explicou que os pagamentos aos credores já habilitados serão iniciados após a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Exemplificou que havendo um crédito reconhecido e com decisão transitada em julgado, os prazos de pagamento previstos no Plano iniciarão assim que este vier a ser homologado.

Com relação ao deságio aplicado, esclareceu que realmente teve que ser considerado um recálculo sobre a proposta de pagamento após a decisão que determinou a inclusão da empresa Ecoserv na Recuperação Judicial. Desta forma, não é possível, neste momento, apresentar uma proposta melhor, pois as Recuperandas não têm a dimensão do passivo. Consignou que a questão da Ecoserv ainda está em discussão no STJ, sendo que o Recurso Especial pende julgamento. Pontou que, caso haja exclusão da Ecoserv, será possível apresentar um Plano melhor aos credores.

O Dr. Edgar, ainda, mencionou a impossibilidade de se melhorar as condições de pagamento, sobretudo em relação ao deságio, em razão do Grupo Dolly não poder assumir um passivo que não se conhece. Consignou que a questão da empresa Ecoserv ainda está *sub judice*, bem como que apenas a sua exclusão da Recuperação Judicial, possibilitaria condições melhores para os credores sujeitos.

Em relação aos credores parceiros, o Sr. Fabio André esclareceu que o controle será apurado conforme forem ocorrendo novos fornecimentos. Ou seja, a cada novo fornecimento, farão a apuração de acordo com o prazo e valor proposto pelo credor, com base na tabela progressiva apresentada no Plano.

Em relação ao crédito já arrolado na recuperação judicial, este sofrerá o deságio conforme os termos do Plano e, se o fornecedor continuar a fazer negócio com a empresa, a cada novo fornecimento será calculado o valor a ser pago, de maneira a antecipar/amortizar as parcelas.

O patrono Dr. Guilherme Papke solicitou a palavra, consignando que a explicação feita pelo Sr. Fábio foi sobre a cláusula 5.2, dos credores fornecedores, e não parceiros mencionados na cláusula 5.3.

O Sr. Fábio André, consultor financeiro das Recuperandas, confirmou que a sua explicação se deu em relação à cláusula 5.3. Explicou que o controle de pagamentos será feito pela Administradora Judicial. Em complemento, explanou que, se um credor parceiro que fornecia ao Grupo Dolly no passado, mas, por ora, não exerce mais a sua atividade empresarial e, por consequência, não pode continuar o fornecimento, em tese este poderia se enquadrar na cláusula 5.3, por meio de operação de crédito, por exemplo, de modo a possibilitar novos negócios para os credores que mudaram a sua atividade e forma de fornecimento.

Passada, novamente, a palavra ao Dr. Guilherme Papke, este consignou que a cláusula 5.3 do 5º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial está genérica, considerando que as negociações relacionadas à cláusula serão ajustadas contratualmente fora do ambiente formal de negociações e versaram sobre créditos sujeitos à recuperação judicial, o que poderá ocasionar favorecimento de credores, bem como impossibilitar o controle por parte da administração judicial e dos credores. De todo modo, deixou registrado o seu descontentamento com relação à cláusula 5.3.

O representante da Administradora Judicial informou que havia novos questionamentos no *chat*, passando para a leitura das mensagens encaminhadas.

O Dr. Guilherme Henrique Cezario Pereira consignou que *“Entendo. Nesse caso, ao meu ver, se mostra interessante a suspensão para que ofereçam melhores condições aos credores. Obrigado”*;

A Dra. Marcia de Jesus Onofre, representante de Marcio Alvarez Gaby, questionou via chat se *“o encaminhamento dos documentos para a Rua Silveira Martins será iniciado depois de homologado o plano de recuperação judicial ?”*, momento em que o representante da Administradora Judicial esclareceu que somente após a homologação do Plano, será possível o seu cumprimento.

O Dr. Douglas Fernandes de Azevedo, representante das empresas Closure Systems International (Brazil) Sistemas de Vedação Ltda. e Kerry do Brasil Ltda., por meio do chat, sugeriu *“que seja aberta a votação de suspensão do conclave, pois houve modificação do plano e não tivemos tempo hábil de apresentar ao cliente”*

Após a apresentação das dúvidas dos credores, o representante da Administradora Judicial passou a palavra ao Dr. Edgar, representante das Recuperandas.

O representante das Recuperandas ponderou que fizeram uma solicitação de suspensão da Assembleia por 180 dias, porém informou seu desejo de suspender o conclave por apenas 90 dias, respeitando, assim, o prazo previsto na Lei 11.101/2005. Assim sendo, sugeriu o retorno dos trabalhos para 17/12/2024 (terça-feira).

O representante da Administradora Judicial informou ter disponibilidade para a data sugerida, sugerindo a redução do tempo de credenciamento em razão da quantidade de credores.

O advogado das Recuperandas concordou com a redução do tempo de credenciamento.

O Dr. Douglas Fernandes de Azevedo, por meio do *chat*, consignou que concorda com a redução do horário do credenciamento.

O representante da Administradora Judicial informou que, diante da solicitação das Recuperandas e dos credores, colocaria em votação a suspensão dos trabalhos assembleares com retomada para o dia **17 de dezembro de 2024**, sugerindo a **redução** do horário de credenciamento para maior conforto dos credores, ou seja, com **credenciamento para a AGC entre às 09h30min e 11h00min (horário de Brasília/DF)**, mantendo o **início da Assembleia às 12h00min (horário de Brasília/DF)**.

Na sequência, foi passada a palavra ao Dr. Edgar, representante das Recuperandas, para questionar se concordaria com a redução do horário de credenciamento, sendo respondido de forma positiva.

Com isso, o representante da Administradora Judicial passou, novamente, a palavra aos credores para eventuais dúvidas sobre o pedido de suspensão da Assembleia, incluindo a redução do horário de credenciamento.

O representante da Administradora Judicial sinalizou que não houve quaisquer dúvidas sobre a proposta de suspensão da Assembleia pelos credores.

Na sequência, o Sr. Marcelo Fernandes de Mello, representante de Carlos Alberto de Santana, questionou se um novo link seria encaminhado para o credenciamento, sendo respondido pelo representante da Administradora Judicial que será enviado um novo link por e-mail, conforme disposto no edital.

Passou-se então à votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 17 de dezembro de 2024, a ser realizada no mesmo

formato virtual, alterando-se o horário do credenciamento de 9h30min até 11h00min do dia da Assembleia (horário de Brasília/DF) e mantendo inalterado o horário de início dos trabalhos assembleares para às 12h00min (horário de Brasília/DF).

Na sequência, os trabalhos foram suspensos por 5 minutos para apuração dos votos.

Finalizada a votação, o representante da Administradora Judicial proclamou o resultado da votação a respeito da suspensão da Assembleia Geral de Credores, cuja proposta foi aprovada por maioria dos créditos presentes, com **retomada dos trabalhos para o dia 17 de dezembro de 2024**, a ser realizada no mesmo **formato virtual, alterando o horário de credenciamento para 9h30min até 11h00min do dia da Assembleia (horário de Brasília/DF), mantendo-se inalterado o horário de início dos trabalhos assembleares para às 12h00min (horário de Brasília/DF).**

Após a votação, o representante da Administradora Judicial questionou aos credores presentes a possibilidade de assinatura da ata da AGC, sendo respondido de forma positiva pelos patronos **Bruna Gonçalves de Lima Prado, Denis Robinson Ferreira Gimenes, Leonardo Miranda, Guilherme Papke Costa, Andreia Lira de Moraes Bento e Sérgio Roberto Costa**, cujas instruções para assinatura da ata serão encaminhadas posteriormente por e-mail.

Na sequência, os trabalhos foram suspensos por 20 minutos para finalização da ata e, posteriormente, por mais 15 minutos.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial solicitou ao Secretário a leitura da ata.

Por meio do chat, o Dr. Fabio Russo solicitou que constasse sua confirmação para assinatura da ata, oportunidade em que o representante da Administradora Judicial consignou que não poderia alterar o texto anterior, uma vez que no momento da chamada não houve sinalização por áudio,

mas, que poderia constar em ata a sua mensagem via chat sobre a sua disponibilidade. Além disso, esclareceu que o chat será anexado à ata.

Após a leitura, o representante da Administradora Judicial indagou à Dra. Mirian Caroline Cespedes Martins, advogada da Recuperanda Ecoserv, se tinha alguma observação a respeito da ata da Assembleia Geral de Credores. A Dra. Mirian Caroline Cespedes Martins respondeu que concorda integralmente com a ata e a ratifica.

Após as sinalizações dos representantes dos credores a respeito do texto da ata, esta ata foi retificada e, na sequência, restou aprovada entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira

Victor Henrique Santiago
Secretário

Edgar de Nicola Bechara
Advogados do GRUPO DOLLY (com exceção da Ecoserv)

Mirian Caroline Cespedes Martins
Advogados da Recuperanda ECOSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO
DE OBRA LTDA.

PALOMA LIDYANE BORGES
Representado por BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO
Credor Classe I

AIRTON DA SILVA CRUZ
Representado por DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES
Credor Classe I

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Representado por LEONARDO MIRANDA CARNICELLI
Credor Classe III

NATURASUC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Representado por GUILHERME PAPKE COSTA
Credor Classe III

NILTON CEZAR MONTEIRO DA SILVA - ME
Representado por ANDREIA LIRA DE MORAIS BENTO
Credor Classe IV

ANGELO BERTINI ME
Representado por SERGIO ROBERTO COSTA
Credor Classe IV

LAUDO DE VOTAÇÃO

GRUPO DOLLY

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	392	16.543.487,15	34	2.273.894,38	34	2.273.894,38
	100,00%	100,00%	8,67%	13,74%	8,67%	13,74%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	229	258.967.150,82	18	7.933.017,21	18	7.933.017,21
	100,00%	100,00%	7,86%	3,06%	7,86%	3,06%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	164	7.276.652,06	10	385.981,93	10	385.981,93
	100,00%	100,00%	6,10%	5,30%	6,10%	5,30%
Total Geral de Credores	785	282.787.290,03	62	10.592.893,52	62	10.592.893,52
	100,00%	100,00%	7,90%	3,75%	7,90%	3,75%

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andrea lira de morais bento, bruna goncalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda carnicelli, denis robinson ferreira gimenés, guilherme papke costa e victor henrique santiago.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andrea lira de morais bento, bruna goncalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda carnicelli, denis robinson ferreira gimenés, guilherme papke costa e victor henrique santiago.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LAFRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/09/2024 às 11:26, sob o número WJMJ24421740802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código SZDORQGK. 60462

GRUPO DOLLY

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Votação	REGRA 2									
	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	34	2.273.894	-	-	34	2.273.894	5	2.069.568,02	29	204.326,36
							14,71%	91,01%	85,29%	8,99%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	18	7.933.017	-	-	18	7.933.017	2	2.551.959	16	5.381.058
							11,11%	32,17%	88,89%	67,83%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	10	385.982	-	-	10	385.982	1	640	9	385.342
							10,00%	0,17%	90,00%	99,83%
Total Geral de Credores	62	10.592.893,52	-	-	62	10.592.893,52	8	4.622.167,07	54	5.970.726,45
							12,90%	43,63%	87,10%	56,37%

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andrea lira de morais bento, bruna goncalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda carnicelli, denis robinson ferreira gimenés, guilherme papke costa e victor henrique santiago.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andrea lira de morais bento, bruna goncalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda carnicelli, denis robinson ferreira gimenés, guilherme papke costa e victor henrique santiago.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LAFRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/09/2024 às 11:26, sob o número WJMJ24421740802. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1064813-83.2018.8.26.0100 e código SZDORQGK. 60463

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

GRUPO DOLLY
Recuperação Judicial

Procurador (a)	Relação Geral de Credores	Documento de identificação	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
BIANCA DE SOUZA FAGUNDES	FORT LUB PROD. AUTOM. EIRELI - ME	55.847.057/0001-12	Classe IV	R\$ 639,80	R\$ 639,80	S	S	N
CINTHIA LIMA DA SILVA SANTOS	JEFFERSON CLAYTON TEODORO DA SILVA	337.350.018-40	Classe I	R\$ -	R\$ 54.297,83	S	S	N
Especifica 1 - ANDREA LIRA DE MORAES BENTO	ARLINDO BETIO SOUZA MEIRA	337.925.378-26	Classe I	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	S	S	S
Especifica 1 - ANDREA LIRA DE MORAIS BENTO	NILTON CEZAR MONTEIRO DA SILVA - ME	13.356.916/0001-20	Classe IV	R\$ 1.779,87	R\$ 1.779,87	S	S	S
Especifica 1 - ANDREA LIRA DE MORAIS BENTO	PAULO BISPO DA SILVA ME	13.728.034/0001-49	Classe IV	R\$ 2.793,10	R\$ 2.793,10	S	S	S
Especifica 1 - ANDREA LIRA DE MORAIS BENTO	W.A.M PROMOCOES DE VENDAS EIRELI - ME	23.782.376/0001-09	Classe IV	R\$ 11.923,61	R\$ 11.923,61	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	PALOMA LIDYANE BORGES	405.823.058-45	Classe I	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	RAFAEL NUNES DE SOUZA	093.884.404-04	Classe I	R\$ 1.691,00	R\$ 1.691,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	SIDNEY DOS SANTOS ABELHADO	226.202.218-62	Classe I	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	SIMONE CRISTINA GONCALVES	262.775.538-28	Classe I	R\$ 6.587,00	R\$ 6.587,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	TATIANE DA SILVA NASCIMENTO	330.007.378-20	Classe I	R\$ 2.354,00	R\$ 2.354,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	THAILONES LIMA SILVA	042.822.653-10	Classe I	R\$ 1.810,00	R\$ 9.485,44	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	VALDIR VALLIS	053.561.068-82	Classe I	R\$ 8.056,00	R\$ 8.056,00	S	S	S
Especifica 2 - BRUNA GONCALVES DE LIMA PRADO	WAGNER BARBOSA SILVA	390.411.768-88	Classe I	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	ADEMIR DE ALMEIDA GONCALVES	252.657.858-25	Classe I	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	AIRTON DA SILVA CRUZ	131.476.398-94	Classe I	R\$ 3.078,00	R\$ 3.078,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	ANA LUCIA COSTA AMORIM	900.094.603-49	Classe I	R\$ 3.078,00	R\$ 3.078,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	ANDERSON FELIPE ALVES SENHORINI	392.988.018-07	Classe I	R\$ 954,00	R\$ 11.129,47	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	ANDREA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	188.130.728-05	Classe I	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	CLEONICE MARIA DA SILVA CRUZ	140.113.148-48	Classe I	R\$ 4.371,00	R\$ 4.371,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	JANAINE ALVES DOS SANTOS	328.242.008-04	Classe I	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	DELTA IND. E COM EXP IMP. DE ALIMENTOS LTDA.	02.857.771/0001-25	Classe III	R\$ 189.874,36	R\$ 189.874,36	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	ITAMARATY ROTULOS E ETIQUETAS LTDA.	53.888.459/0001-30	Classe III	R\$ 14.770,00	R\$ 14.770,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	M S COMERCIO DE PEGAS E ACESSORIOS DE EMPILHADEIRAS LTDA.	03.097.139/0001-93	Classe III	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	WALLUX COMERCIAL QUIMICA LTDA.	11.444.386/0001-47	Classe III	R\$ 178.721,22	R\$ 207.492,01	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	M S COMERCIO DE PEGAS E ACESSORIOS DE EMPILHADEIRAS LTDA. - ME	03.097.139/0001-93	Classe IV	R\$ 3.219,37	R\$ 3.219,37	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	MAURICIO A. SABINO DE SOUZA - ME	08.891.734/0001-10	Classe IV	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	LUCIANE GONCALVES MAIA	119.615.298-58	Classe I	R\$ 5.495,00	R\$ 5.495,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	MADALENA REGINA	088.654.378-98	Classe I	R\$ 3.234,00	R\$ 3.234,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	04.285.109/0001-73	Classe III	R\$ 1.622.388,89	R\$ 1.116.946,17	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	G.B.A. G BRASIL AUDITORIA EIRELI	21.481.150/0002-15	Classe III	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	REGINA ANDRADE CARVALHO RIGUEIRA	301.817.688-01	Classe I	R\$ 3.543,00	R\$ 3.543,00	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	LORENPET IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	02.455.885/0003-25	Classe III	R\$ 122.864,31	R\$ 122.864,31	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	TECNOVAL LAMINADOS PLASTICOS LTDA.	00.455.984/0003-67	Classe III	R\$ 1.233.468,88	R\$ 1.233.468,88	S	S	S
Especifica 3 - DENIS ROBINSON FERREIRA GIMENES	VALFILM NE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	04.613.520/0001-20	Classe III	R\$ 817.662,80	R\$ 817.662,80	S	S	S
Especifica 4 - DOUGLAS FERNANDES DE AZEVEDO	CLOSURE SYSTEMS INTERNACIONAL (BRAZIL) SIS.DE VEDACAO LTDA.	09.074.885/0005-71	Classe III	R\$ 1.236.395,97	R\$ 1.236.395,97	S	S	S
Especifica 4 - DOUGLAS FERNANDES DE AZEVEDO	KERRY DO BRASIL LTDA.	02.332.686/0008-10	Classe III	R\$ 65.083,15	R\$ 65.083,15	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	CLODOALDO ARAUJO OLIVEIRA	172.406.998-54	Classe I	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	EVANDO ROSA DE SOUZA	005.617.216-88	Classe I	R\$ 2.112,00	R\$ 2.112,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	FRANCILENE FERREIRA MENDES	319.222.328-66	Classe I	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	GERALDINA CORREIA CHAVES	287.449.908-04	Classe I	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	JOALDO JOSÉ MENEZES	745.689.905-30	Classe I	R\$ 2.413,00	R\$ 2.413,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	JORGE LUIS DE CASTRO	027.623.864-89	Classe I	R\$ 3.078,00	R\$ 3.078,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	KELLY CRISTINA DA SILVA	226.319.428-25	Classe I	R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	LUCAS DA CONCEICAO	397.058.498-11	Classe I	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	GERALDINA CORREIA CHAVES	287.449.908-04	Classe III	R\$ 2.488,71	R\$ 2.488,71	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	RAI INGREDIENTES INDUSTRIAL S/A	61.571.240/0001-61	Classe III	R\$ 144.503,52	R\$ 144.503,52	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	MIX CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP	17.830.682/0001-62	Classe IV	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00	S	S	S
Especifica 5 - GUILHERME HENRIQUE CEZARIO PEREIRA	SYSTEMS & COMPUTERS COMERCIAL LTDA. ME	03.407.314/0001-00	Classe IV	R\$ 8.866,50	R\$ 8.866,50	S	S	S
Especifica 6 - SERGIO ROBERTO COSTA	SERGIO ROBERTO COSTA	OAB/SP 213.317	Classe I	R\$ -	R\$ 68.543,11	S	S	S
Especifica 6 - SERGIO ROBERTO COSTA	ANGELO BERTINI ME	08.439.899/0001-55	Classe IV	R\$ -	R\$ 182.636,72	S	S	S
Especifica 6 - SERGIO ROBERTO COSTA	MARIA EUGENIA FERREIRA BERTINI ME	02.742.879/0001-72	Classe IV	R\$ -	R\$ 152.462,96	S	S	S
FABIO RUSSO	JEAN CARLOS FLAVIANO	151.823.018-04	Classe I	R\$ -	R\$ 220.524,58	S	S	N
GIOVANNA BERTOLINI	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	43.293.604/0001-86	Classe III	R\$ -	R\$ 42.368,64	S	S	S
GUILHERME PAPKE COSTA	NATURASUC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00.551.519/0001-68	Classe III	R\$ 12.631,25	R\$ 12.631,25	S	S	S
INGRID ELISE SCARAMUCCI FERNANDES	MAISA DOS SANTOS MELO	194.482.268-29	Classe I	R\$ -	R\$ 35.588,34	S	S	S
LEONARDO MIRANDA CARNICELLI	ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	Classe III	R\$ -	R\$ 2.321.959,25	S	S	N
MARCELO FERNANDES DE MELLO	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	112.125.088-23	Classe I	R\$ -	R\$ 377.287,53	S	S	N
MARCIA DE JESUS ONOFRE	MARCIO ALVAREZ GABY	077.767.958-28	Classe I	R\$ -	R\$ 1.367.400,08	S	S	N
MARIA ISABEL CLEMENTE DA SILVA	ANTONIO ESTEVES CABRAL (RESERVA)	396.771.253-20	Classe I	R\$ 3.078,00	R\$ 50.058,00	S	S	N
ROGER BAPTISTA DA CUNHA	REDE TV - TV OMEGA LTDA.	02.131.538/0001-60	Classe III	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	S	S	N
SUANE LARA ANTONIASSI DA SILVA	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI LTDA.	76.302.157/0012-96	Classe III	R\$ 82.738,19	R\$ 82.738,19	S	S	S

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andrea lira de morais bento, bruna goncalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda carnicelli, denis robinson ferreira gimenens, guilherme papke costa e victor henrique santiago. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

CHAT

1

Este documento foi assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andreia lira de morais bento, bruna gonçalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda camicelli, denis robinson ferreira gimenes, guilherme papke costa e victor henrique santiago. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 98

Este documento é assinado eletronicamente por mirian caroline cespedes martins, fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, sergio roberto costa, andreia lira de morais bento, bruna gonçalves de lima prado, edgar de nicola bechara, leonardo miranda camicelli, denis robinson ferreira gimenes, guilherme papke costa e victor henrique santiago. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 851C-BD19-D07C-8D0F.

lasproconsultores.com.br

edoardoricci.it

08:23:18 From Suane Antoniassi : eu posso sair e entrar novamente?
08:23:27 From Suane Antoniassi : esse computador não tem câmera
08:23:59 From DARLY_AJ_LASPRO : Bom dia, pode sim.
08:24:28 From Suane Antoniassi : te ouço
08:24:32 From Suane Antoniassi : mas, não consigo falar
08:24:38 From Suane Antoniassi : no computador está dando errado
08:24:50 From Suane Antoniassi : Ok
08:24:59 From Suane Antoniassi : vou sair e entrar novamente
08:27:12 From C3_DIVERSOS_DOUGLAS FERNANDES : nao estou te ouvindo
09:16:38 From Sergio : bom dia
09:17:14 From Sergio : para cadastro na AGC o que preciso fazer?
09:17:40 From DARLY_AJ_LASPRO : Sr. Sergio, precisa conectar seu áudio.
09:17:49 From Márcia Onofre : Bommdia ! Preciso apresentar minha OAB para participar da reunião , certo ? Sou a Marcia de Jesus Onofre - Advogada represento Marcio Álvarez Gaby
09:18:41 From Sergio : so um minuto.....vou buscar a carteira da oab
09:21:53 From Sergio : pronto
09:22:26 From Sergio : estou aqui
09:29:22 From Bianca Fagundes : Bom dia Doutores, já foi dado inicio ao credenciamento?
09:47:06 From DARLY_AJ_LASPRO : Já iremos retomar o credenciamento, peça a gentileza de aguardarem. Obrigada
09:48:26 From Bruna Prado : ah sim, eu aguardo
10:07:01 From Ingrid Elise Scaramucci Fernandes : Ingrid Elise Scaramucci Fernandes, representando a credora trabalhista MAISA DOS SANTOS MELO
10:18:31 From DARLY_AJ_LASPRO : Sra Ingrid, a senhora está sem áudio. Pode sair e entrar novamente na sala, por gentileza
10:19:26 From DARLY_AJ_LASPRO : @Ingrid Elise Scaramucci Fernandes
10:21:28 From Ingrid Elise Scaramucci Fernandes : audio ativado
10:58:50 From denis robinson ferreira gimenos oab/sp 173.744 : prezados, estou aguardando o credenciamento, tudo ok?
11:19:27 From Laspro Consultores : Denis, por favor, aguardar.
12:14:38 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : Prezados, boa tarde! Peço a palavra.
12:16:21 From AJ_Laspro_FernandoTeixeira : Dr. Guilherme, conforme respondido por áudio, em breve a palavra será concedida aos credores interessados
12:17:51 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : ok, estou aguardando
12:18:02 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : obrigado
12:18:37 From AJ_Laspro_FernandoTeixeira : Disponha
12:20:37 From C1_MARCIO ALVAREZ_MARCIA DE JESUS : O credor que tiver um crédito trabalhista maior que 150 salários mínimos , como irá receber a sua diferença ? Teremos que continuar com a execução na Reclamatoria ?
12:27:38 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : Represento a Credora MIX CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Registro que no dia 12/09, a Recuperanda apresentou o quinto modificativo ao PRJ, propondo um deságio maior que o previsto anteriormente, gostaria que a Recuperanda considerasse a possibilidade de um deságio menor.
12:27:49 From C1_ANTONIO ESTEVES_MARIA ISABEL : O credor terá quanto tempo para receber, a partir de hoje?
12:28:03 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : sim, será pelo chat
12:39:10 From C134_DIVERSOS_GUILHERME HENRIQUE : Entendo. Nesse caso, ao meu ver, se mostra interessante a suspensão para que ofereçam melhores condições aos credores. Obrigado

12:40:46 From C1_MARCIO ALVAREZ_MARCIA DE JESUS : O encaminhamento dos documentos para a Rua Silveira Martins será iniciado depois de homologado o plano de recuperação judicial ?

12:44:15 From C3_DIVERSOS_DOUGLAS FERNANDES : sugiro que seja aberta a votação de suspensão do conclave, pois houve modificação do plano e não tivemos tempo hábil de apresentar ao cliente

12:49:31 From C3_DIVERSOS_DOUGLAS FERNANDES : concordo com a redução do horario do credenciamento

12:51:34 From C1_CARLOS ALBERTO_MARCELO FERNANDES : link de acesso será encaminhado automaticamente por e-mail? Ou demandará nova habilitação?

12:56:02 From C4_FORT LUB ME_BIANCA DE SOUZA : Não

12:59:06 From C1_JEAN CARLOS_FABIO RUSSO : Não

13:01:04 From C1_MAISA DOS SANTOS_INGRID ELISE : sim, pela suspensão

13:02:24 From C1_ANTONIO ESTEVES_MARIA ISABEL : Não

13:15:29 From Maria Isabel Clemente da Silva : Minha conexão caiu.

13:18:25 From Maria Isabel Clemente da Silva : Minha conexão caiu.
Como ficou a votação?

13:30:45 From Maria Isabel Clemente da Silva : Obrigada.

13:34:17 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : sim

13:34:32 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : sim, tenho

13:34:38 From C1_JEAN CARLOS_FABIO RUSSO : sim

13:34:42 From C134_DIVERSOS_DENIS ROBINSON : sim

13:34:45 From C134_DIVERSOS_DENIS ROBINSON : posso assinar

13:35:08 From C3_ITAU UNIBANCO_LEONARDO MIRANDA : Posso sim

13:40:08 From C3_REDE TV_ROGER BAPTISTA : Por gentileza, minha conexão caiu, alguém poderia me informar se a suspensão da AGC foi aprovada?

13:46:10 From C3_NATURASUC INDUSTRIA_GUILHERME PAPKE : sim, suspensão aprovada, aguardando a finalização da ata para leitura e assinatura

13:51:53 From C3_REDE TV_ROGER BAPTISTA : Respondendo a "sim, suspensão ap..."

Obrigado

14:17:01 From C3_NATURASUC INDUSTRIA_GUILHERME PAPKE : "descontentamento pela cláusula 5.3, uma vez que a cláusula genérica, da forma como está redigida, impossibilita o controle por parte da administração judicial e dos credores, considerando que as negociações relacionadas à cláusula serão ajustadas contratualmente fora do ambiente formal de negociações e versaram sobre créditos sujeitos a recuperação judicial, o que poderá ocasionar favorecimento de credores."

14:17:19 From C1_JEAN CARLOS_FABIO RUSSO : Por favor, eu respondi sim, favor acrescentar meu nome na ata. Obrigado

14:27:45 From C3_NATURASUC INDUSTRIA_GUILHERME PAPKE : de acordo

14:30:03 From C1_DIVERSOS_BRUNA GONÇALVES : igualmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/851C-BD19-D07C-8D0F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 851C-BD19-D07C-8D0F



Hash do Documento

B61BCD39C750B399B7A04B87D3A6DC254C6864F4DC4D7DF4875914E4810D52F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

- mirian caroline cespedes martins (Signatário) - em 23/09/2024 11:16 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 23 2024 11:15:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.528735 Longitude: -46.6608874 Accuracy: 27943.282682749625

IP 189.56.164.121

Identificação: Por email: mcarolcesp@gmail.com

Hash Evidências:

02AD0E5C486B7464AA481F6E6FA63408E1C15D37C56A8057C5BC3D13FD44FBEA

- fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira (Signatário) - em 23/09/2024 10:31 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 23 2024 10:31:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5491464 Longitude: -46.6426397 Accuracy: 27.727

IP 191.9.118.154

Identificação: Por email: fernando.teixeira@laspro.com.br

Hash Evidências:

4DDE42DDAA1945A0318B13F71EF5897B1D7F3462703505019185D00320661306

- sergio roberto costa (Signatário) - 191.657.278-27 em 23/09/2024 10:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 23 2024 10:14:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.9019582 Longitude: -47.6192811 Accuracy: 14.02

IP 131.0.203.112

Identificação: Por email: sergiocosta@adv.oabsp.org.br

Hash Evidências:

598C42F5BF2DDF2F4ECB1E2E2BF149878B6742BB81B1BFEB1409719323613FE5

andreia lira de morais bento (Signatário) - em 23/09/2024 10:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Sep 23 2024 10:07:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.508818664962767 Longitude: -46.65753763024309 Accuracy: 109

IP 187.62.212.254

Identificação: Por email: lira.andreia@gmail.com

Hash Evidências:

052D424A3C2D33D3659EF5BA7C99DA95FE39C2C716761D1E017D7C12FEF3C676

bruna gonçalves de lima prado (Signatário) - em 20/09/2024 18:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 18:38:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.7519744 Longitude: -49.332224 Accuracy: 196705.84883987159

IP 186.249.159.224

Identificação: Por email: bruna.cezarioefarias@gmail.com

Hash Evidências:

23E221AFF14113E14D559C9B2AA3C93DC177B9D9A7237B8ED67063D2B74788B4

edgar de nicola bechara (Signatário) - em 20/09/2024 17:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 17:38:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.461440380702776 Longitude: -46.888375524844164 Accuracy: 35

IP 189.98.251.110

Identificação: Por email: edgar@dnb.adv.br

Hash Evidências:

11FF0BAA834297BB1034D20D3C5B47432FD00D86206C312E6EE25E375F44220F

leonardo miranda carnicelli (Signatário) - em 20/09/2024 17:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 17:27:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.542282 Longitude: -46.315403 Accuracy: 213

IP 179.175.240.5

Identificação: Por email: leonardo.carnicelli@csalaw.adv.br

Hash Evidências:

9435709277C74D3336FA1A0CA02697E1076118AD69CF1A527CBD0ABBBF312781

- denis robinson ferreira gimenes (Signatário) - em 20/09/2024 17:25 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 17:23:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5533463 Longitude: -46.5648413 Accuracy: 16.528

IP 191.19.150.194

Identificação: Por email: denis-gimenes@uol.com.br

Hash Evidências:

79C2DD6A028CD0C9F16C8AD9811383FFA1E9117E40CD28063B4BC0E76126FED3

- guilherme papke costa (Signatário) - em 20/09/2024 17:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 17:21:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0092 Longitude: -51.1548 Accuracy: 5900

IP 189.6.209.178

Identificação: Por email: guilherme.costa@crippareyadvogados.com.br

Hash Evidências:

F9FDDD2188A051809B29C19AE56CE11F1D2EBDFC9B82D172E5C1D16A25AB59BD

- victor henrique santiago (Signatário) - em 20/09/2024 17:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Sep 20 2024 17:12:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5411284 Longitude: -46.6415811 Accuracy: 27603.952213517405

IP 191.9.118.154

Identificação: Por email: victor.santiago@laspro.com.br

Hash Evidências:

63A38262B0C614ADCF0C423A35509A7BD6425861D9D2B7EADD52E07A9E838F6F

